ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

PROJETO DE LEI Nº 044/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Institui o "Dia dos Profissionais da Construção Civil" no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica instituído, no Município de Fazenda Rio Grande, o "Dia dos profissionais da Construção Civil", a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de outubro.

Art. 2° A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 3° O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades representativas da categoria, sindicatos, instituições de ensino e órgãos públicos, atividades alusivas à data.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lei de autoria Vereador Professor Léo.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora da Construção Civil, denominado "Dia dos Profissionais da construção civil" a ser celebrado em 26 de outubro.

A escolha da data acompanha iniciativas já consolidadas em diversos municípios e estados brasileiros, bem como proposições apresentadas no Congresso Nacional tendo a Lei Federal Nº 13.359, reforçando o reconhecimento e a valorização dessa importante categoria profissional.

A construção civil é responsável por gerar emprego, renda e desenvolvimento urbano, tendo papel decisivo no crescimento das cidades. Em Fazenda Rio Grande, centenas de trabalhadoras e trabalhadores atuam diariamente em obras que estruturam o município, constroem moradias, estabelecimentos comerciais e de serviços, além de equipamentos públicos fundamentais para a população.

Além do caráter simbólico, à data poderá ser aproveitada para a realização de atividades alusivas, em parceria com entidades da categoria, instituições de ensino, sindicatos e empresas, como:

- Campanhas de valorização da profissão e reconhecimento da categoria;
- Cursos de capacitação e palestras técnicas sobre boas práticas de obra, segurança e inovação;
- Ações culturais e de integração social com a comunidade, como exposições, feiras e atividades esportivas.

Também é importante que a data seja um momento de atenção à saúde dos profissionais da construção civil, com:

- Campanhas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Atendimentos de saúde preventiva, como aferição de pressão arterial, vacinação, orientações nutricionais e de saúde mental;

- Orientações sobre ergonomia, uso de EPIs e prevenção de lesões ligadas ao esforço físico.

A iniciativa se soma ao compromisso do município com a valorização do trabalho, a promoção da saúde e o desenvolvimento humano e social dos profissionais da construção civil.

Dessa forma, o presente projeto é uma justa homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras da construção civil e um instrumento de fortalecimento de políticas públicas ligadas ao trabalho, à educação e à dignidade profissional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação desta proposição.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.10.03 11:53:40 -03'00'

PROFESSOR LÉO

VEREADOR